PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4514/2023

REQUER A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DA COLETA DE LIXO URBANO E PELO TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

O Vereador Octavio Sampaio, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Art. nº 37, II do Regimento Interno, REQUER a criação de uma COMISSÃO ESPECIAL para tratar da coleta de lixo urbano e pelo transbordo e destinação final dos resíduos.

Serão indicados 05 (cinco) membros para realização dos trabalhos da referida comissão, que vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

JUSTIFICATIVA

Conforme estabelece o Art. 37, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, as Comissões Especiais podem ser constituídas para tratar de assuntos específicos de interesse da Câmara e da Comunidade. A iniciativa cabe a qualquer vereador, sendo certo que constituição de Comissão Especial processar-se-á mediante deliberação do Plenário.

A coleta de lixo urbano e pelo transbordo e destinação final dos resíduos é atualmente matéria de elevadíssimo interesse público, uma vez que ambas as licitações abertas pela Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis (Comdep) foram interrompidas – a de contratação de uma empresa específica para realizar a coleta, suspensa por determinação da 4ª Vara Cível de Petrópolis, desde o último dia quatro; e a responsável pela contratação de prestação de serviços de transbordo, adiada por tempo indeterminado por ordem do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ). Recai, portanto, sobre o futuro da coleta de lixo do Município, enorme insegurança jurídica.

Desse modo, se faz imperiosa a constituição da presente Comissão Especial para que o Poder Legislativo exerça seu *múnus* fiscalizatório e controle externo da legalidade e adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como se infere pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

Sendo assim, certo da importância da instauração da presente Comissão, muito respeitosamente, submeto o presente Requerimento à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja, ao final, aprovada na devida forma regimental.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2023

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador